

PARANÁ ( ESTADO ) PRESIDENTE

( FRANCISCO XAVIER DA SILVA )

MENSAGEM ... 1º DE FEVEREIRO DE 1904.

ESTADO DO PARANÁ

# MENSAGEM

apresentada pelo

Exmo. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva

GOVERNADOR DO ESTADO

Ao CONGRESSO LEGISLATIVO

Na 1.ª Sessão Ordinaria da 7.ª Legislatura, em 1.º de Fevereiro

DE

1904



1904

Typ d'A Republica

RUA QUINZE DE NOVENBRO N. 92

CURYTIBA

# MENSAGEM

SENHORES DEPUTADOS AO CONGRESSO LEGISLATIVO

Ao comparecer, pela ultima vez, á vossa presença para, nos termos do preceito constitucional, dar-vos conta dos negocios publicos, cumpro, antes de tudo, o dever de vós saudar mui respeitosa-mente, congratulando-me com os Paranaenses pelo auspicioso facto da vossa reunião em primeira sessão ordinaria da presente legislatura, em que tendes de deliberar acerca dos altos interesses do Estado.

Dentro de poucos dias terei de volver á obscuridade da vida privada, levando a satisfação que me advem, não só do facto de ter decorrido em calma e plena tranquillidade o quatriennio durante o qual tive a responsabilidade da administração do Estado, como de haver governado com o meu partido, e, por isso mesmo, sem jamais antepôr o interesse individual ao interesse publico, e sem deixar de respeitar as garantias constitucionaes e direitos dos meus concida-dãos.

Em mensagem que tive a honra de apresentar ao Congresso Legislativo em 1902, eu disse : «firmado no paiz o regimen republicano, asseguradas á commuidade paranaense todas as garantias de justiça e liberdade, supremo bem social, poderemos, sob o influxo do periodo de paz e tolerancia que estamos atravessando, congregar, com o espirito despreoccupado de estereis rivalidades e de quaesquer apprehensões, os nossos esforços com o pensamento elevado de collaboração commum a bem do progresso do Estado. O Paraná offerece vasto campo ao trabalho em todas as suas manifestações, podendo produzir tudo quanto é necessario ao homem».

O meu anheló não foi em vão.

O nosso progredir tem sido sempre constante.

A Exposição que se inaugurou n'esta Capital, no dia 19 de Dezembro do anno anterior, promovida pela Sociedade de Agricultura, com auxilio do Estado e concurso dos municipios e dos industriaes, para solemnisar o quinquagesimo anniversario da installação da ex-Provincia, hoje Estado do Paraná, veio pôr em evidencia a pujança da capacidade productora de industrias diversas em plena actividade, e a existencia de riquezas naturaes, cuja exploração ha de concorrer immensamente para activar o nosso desenvolvimento e progresso.

Me é muito grato poder affirmar-vos que a nossa situação economica é assaz lisongeira; as fontes da nossa receita têm correspondido ás previsões legislativas, permittindo ao Thesouro satisfazer com pontualidade ao pagamento de todo o serviço orçamentario.

A' par disso, annos há que nenhuma molestia de character epidemico tem se manifestado no Estado, conservando-se em excellentes condições a saúde publica.

Dadas estas informações sobre a situação geral do Estado, passo, em exposição succinta, a prestar-vos esclarecimentos sobre cada um dos ramos do serviço publico.

Continúa pendente de decisão do Supremo Tribunal Federal a questão de limites com o Estado de Santa Catharina.

Já arrazoada por ambas as partes a causa segue os seus termos legais.

Parece que, infelizmente, não será sómente para o lado de Sueste que os nossos limites são contestados.

O Estado de S. Paulo não considera bem delineadas as suas fronteiras com o Estado do Paraná, á partir da cabeceira do rio Itararé á costa maritima.

Em 1859 se deram os primeiros conflictos entre autoridades do districto Arraial Queimado, hoje municipio de Bocayuva, e autoridades da villa do Apiahy, Estado de S. Paulo, motivados pelo facto de haverem estas penetrado no territorio que fica á margem direita do rio da Ribeira, repetindo-se nos annos de 1879, 1881, 1885, 1895, 1896, 1899, 1902 e 1903, sempre com protestos e reclamações do governo do Paraná.

Em 20 de Junho de 1902 o Presidente de S. Paulo me communicou que havia mandado uma commissão de engenheiros, afirm de proceder a estudos e levantamento do territorio que considera contestado, declarando-me que desejava que com ella collaborasse um engenheiro por parte do Paraná.

O governo para isso nomeou o Dr. Candido Ferreira de Abreu,

que apresentou um memorial dos seus trabalhos e planta da zona contestada.

O governo tem tratado de reunir documentos que provam que a alludida zona fazia parte da antiga 5.<sup>a</sup> Comarca de S. Paulo, cujo territorio pelas suas divisas, nos termos da lei n. 704 de 29 de Agosto de 1853, passou a constituir a Provincia, hoje Estado do Paraná.

No dia 18 de Fevereiro do anno anterior realisou-se no Estado a eleição de Vice-Presidente da Republica, d'um Senador, para renovação do terço e de quatro Deputados ao Congresso Nacional; no dia 24 de Agosto do mesmo anno a eleição em que vós foi conferido o elevado mandato que estais desempenhando, e, conjunctamente, a eleição de Governador, 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Vice-Governadores do Estado, para o periodo a decorrer de 25 de Fevereiro de 1904 à 25 de Fevereiro de 1908, sendo eleitos para o 1.<sup>o</sup> dos ditos cargos o Dr. Vicente Machado da Silva Lima, e para os 2.<sup>os</sup> o Dr. João Candido Ferreira e Coronel Manoel Bonifacio Carneiro, cujos poderes pendem do vosso reconhecimento.

As referidas eleições correram pacificamente e com inteira liberdade.

Nenhuma alteração se deo no pessoal do Superior Tribunal de Justiça.

Acham-se providas de juizes de direito formados todas as Comarcas, e de juizes municipaes os Termos, com excepção dos de Jaguaryahiva, Imbituva e União da Victoria, em que estam servindo os respectivos supplentes.

A despeito do dispositivo constitucional e da lei n. 322 de 8 de Maio de 1899, que instituiram as correições em todas as Comarcas, nenhum juiz de direito as fez, allegando não estar esta materia regulamentada.

A publicação do regulamento n. 213 de 3 de Setembro de 1903 fez cessar a arguida lacuna.

Continúa a se fazer sentir a falta da codificação das leis processuaes promettida pelo artigo 80 da Constituição, afim de manter a unidade da jurisprudencia, reduzir as formalidades do processo, diminuir os prazos e ampliar os recursos, tanto quanto fôr compatível com a nossa organização judiciaria.

Desde o inicio do actual periodo governamental está exercendo o cargo de Chefe de Policia o honrado magistrado Dr. João Baptista da Costa Carvalho, que tem desempenhado as suas funcções com lealdade, dedicação e inexcedível zelo, convindo salientar, mais uma vez, o exito das diligencias que empregou para a descoberta do fa-

brico de moeda falsa, prisão dos delinquentes, coadjuvando assim muito efficazmente a justiça federal á repressão d'este crime.

O Regimento de Segurança acha-se regularmente organizado. O seu effectivo é o fixado pela lei n. 490 de 7 de Março de 1903. Acha-se bem fardado e tem o necessario armamento.

Apraz-me, nesta occasião, dar testemunho dos reaes e bons serviços que o Regimento ha prestado á manutenção da ordem e segurança publicas, e louvar o seu commandante, coronel Joaquim Antonio de Azevedo, pelo esmero com que desempenha os seus deveres, pela disciplina e asseio que conserva no quartel e pelos melhoramentos que n'elle ha introduzido a bem da hygiene e conforto dos seus commandados.

A Santa Casa de Misericordia continúa a prestar inestimaveis serviços aos enfermos e desvalidos que se acolhem ao seu amparo e protecção.

Os medicos, que têm á seu cargo o serviço hospitalar, se recomendam pelo seu espirito de caridade e pericia que têm revelado em operações de alta cirurgia.

Por esforços e dedicação da commissão composta de Monseñhor Alberto José Gonsalves e dos cidadãos coronel Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, José Fernandes Loureiro, Dr. Lino de Oliveira Ramos e Manoel Martins de Abreu, foram levadas a conclusão as obras de uma parte do Hospicio de alienados, sob a denominação —Nossa Senhora da Luz,— vasto edificio construido com todas as condições hygienicas, que vem satisfazer perfeitamente o fim á que é destinado. E' uma secção da Santa Casa de Misericordia.

Foi inaugurado no dia 24 de Março do anno anterior, sendo, desde logo, para elle transferidos os alienados que se achavam recolhidos na Santa Casa.

Actualmente acham-se alli internados 61 loucos e 10 indigentes.

O serviço interno está aos cuidados de dedicadas irmãs de S. José.

Prestando amparo a alienados e desvalidos, que lhe vêm ou podem vir de todos os pontos do Estado, esta instituição de caridade é merecedora de continuar a receber a subvenção que lhe tem sido consignada na lei do orçamento.

O governo tem prestado cuidadosa attenção ao ensino publico. Funcionaram no anno proximo findo 198 escolas de

instrução primaria, sendo 55 para o sexo masculino, 29 para o feminino e 114 promiscuas.

A regencia de mais de dous terços das escolas existentes está á cargo de professoras.

No anno lectivo de 1903 matricularam-se nas escolas publicas 8441 alumnos, sendo 4748 do sexo masculino e 3693 do sexo feminino, e matricularam-se nos collegios e escolas particulares da Capital e outras localidades, 3288, elevando se á 11.729 o numero total da população escolar.

Distribuido este numero pela população do Estado, que é computada em 400.000 almas, cabe um alumno para 34 habitantes, o que equivale dizer que de 100 habitantes, 3 muito approximadamente receberam instrução naquelle anno lectivo.

Acham-se vagas 150 escolas, que não têm sido providas por falta de verba no orçamento para occorrer ao pagamento das respectivas despesas.

Continúa a falta de casas escolares.

Na Capital funcionam em proprios do Estado as escolas Tiradentes, Carvalho e Oliveira Bello, cada uma com duas cadeiras, sendo as da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> para o sexo feminino, e as da 3.<sup>a</sup> para o masculino, não falando do predio em construcção na rua Marechal Floriano Peixoto, destinado a um grupo escolar, que, espero, será brevemente inaugurado.

São tão intuitivas as vantagens do ensino agrupado que, acreditado, julgareis conveniente decretar que, gradativamente, de accordo com os nossos recursos, outros predios para elle apropriados se vão construindo na Capital e cidades mais importantes, confiando-se a regencia das cadeiras de cada grupo á professores normalistas, e a sua fiscalisação á inspectores convenientemente remunerados.

Funcionou com numero de lentes effectivos o Gymnasio Paranaense, destinado a ministrar o ensino secundario necessario para a matricula dos cursos superiores da Republica.

No anno lectivo de 1903 frequentaram este instituto 97 alumnos.

A matricula da Escola Normal, destinada a preparar professoras para o ensino primario, no ultimo quinquennio consta do quadro seguinte :

ANNOS	Sexo masculino				Sexo feminino				Total geral
	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total	1.º an.	2.º an.	3.º an.	Total	
	1899	1	1	—	2	13	10	7	
1900	9	—	1	10	9	7	5	21	31
1901	9	1	—	10	13	9	3	25	35
1902	6	7	2	15	26	17	8	51	66
1903	8	4	4	16	42	24	14	80	96

A matricula do anno lectivo de 1903 é a mais elevada que tem tido este instituto desde a sua fundação, relevando-se notar que, sendo de 96 alumnos, 80 são do sexo feminino.

A confiança que este estabelecimento de ensino inspira ás familias deve ser attribuida á disciplina, ordem e respeito que nelle são mantidos pelo respectivo inspector, e á constante fiscalisação do director geral.

Em Dezembro do mesmo anno lectivo concluíram o curso normal 4 alumnos, e outros, que frequentaram o 3º anno, deixaram de fazer exames nesse mez, para prestal-os na 2ª epoca, Março entrante, como faculta o Regulamento.

Em seu Relatorio indica o director geral do ensino, como necessario, a creação do cargo de uma inspectora das alumnas da Escola Normal, com a obrigação de permanecer nesse estabelecimento durante as horas dos exercicios escolares, podendo accumular as respectivas funcções, com uma gratificação razoavel, a professora de prendas.

Tem o governo proseguido na execução do seu plano de estender, tanto quanto possivel, a rede da viação publica, e dar impulso a outros melhoramentos materiaes.

Passo a relatar-vos resumidamente os serviços realizados pela Secretaria das Obras Publicas.

Em Junho do anno anterior ficou concluida a ultima secção da estrada de Ponta Grossa á cidade de Guarapuava.

Acha-se, pois, a Capital do Estado ligada a esta importante cidade e seu municipio, por estrada de rodagem com o desenvolvimento de 318 kilometros, atravessando zonas mui povoadas, e productoras.

Teve andamento a abertura da estrada do Ourinho, faltando apenas 3 kilometros para chegar á villa de Thomazina, onde se ligará á estrada que vem á villa do Pirahy, ponto servido pela estrada de ferro S. Paulo-Rio Grande.

No mez anterior ficou concluída, sendo entregue ao transito publico, a estrada de rodagem que da Capital segue para a cidade do Serro Azul, com a extensão de 102 kilometros.

Foi reconstruída a estrada da importante colonia Lucena á cidade do Rio Negro, com 41 kilometros, assim como a estrada da cidade da Palmeira á S. Matheus com 63 kilometros.

Semelhantemente foram reconstruídas as estradas de S. José dos Pinhaes, do Tietê ao Campestre, da Piedade á Paranaguá e do Curralinho á Deodoro. Nas estradas de Guarapuava, Ourinho, Serro Azul e S. Matheus, foram construídas as necessarias pontes, assim como uma sobre o rio Barra Mansa, na estrada de Jaguaryahiva á S. José da Boa Vista e duas sobre os rios Capivary-assú e Capivary-mirim, no municipio de Campina Grande.

Está em construcção uma ponte sobre o rio Jaguaricatú, na estrada que da villa de Jaguaryahiva segue para a barreira do Itararé.

A construcção das alludidas estradas, menos a do Ourinho, foi feita por colonos, recebendo elles em pagamento do seu trabalho os titulos definitivos dos seus lotes, que estavam devendo ao Estado.

Acham-se em conservacção permanente diversas estradas com o desenvolvimento de 694 kilometros.

Não deixou a Secretaria das Obras Publicas de attender a outros melhoramentos materiaes.

Assim, acha-se em construcção, muito adiantada, quasi a terminar, na rua Borges de Macedo, o edificio destinado ao Gymnasio Paranaense e Escola Normal.

E' um sobrado de vastos compartimentos em que estes dous institutos poderão funcçãoar inteiramente separado um do outro.

No predio sito á rua Marechal Floriano Peixoto, adquirido pelo governo em hasta publica, foram feitas as obras necessarias para adaptal-o ao funcçãoamento das repartições publicas, que aliás para elle já foram transferidas, á saber: a Secretaria do Interior, das Obras Publicas, Repartição Central de policia, Superior Tribunal de Justiça, tribunaes de 1.<sup>a</sup> instancia, tribunal do jury, repartição de hygiene e Junta commercial.

No mencionado predio existem salas para escriptorios de advogados, solicitadores e escrivães. Na mesma rua Marechal Floriano Peixoto, em terrenos annexos ás Secretarias de Estado, está em construcção um predio destinado a um grupo escolar.

Proseguio com regularidade o serviço de medição de terras sujeitas a revalidação e legitimação.

Existem em diversos nucleos coloniaes e outros pontos, lotes medidos e demarcados, que poderão ser distribuidos á immigrants que vierem se estabelecer no Estado.

No anno de 1903 a Secretaria das Obras Publicas expedio 178 titulos de legitimação de terras com a área de 1.009,178,456 metros quadrados, pagando os posseiros Rs. 54:712\$700 de emolumentos,

multas e excesso de área; e 32 títulos de venda de terras devolutas com a área de 412.329,318 metros quadrados que produziram Rs. 155:541\$429.

Como reflexo da nossa situação económica, o movimento financeiro, no exercício de 1902—1903, se manifesta em condições lisongeiras.

A receita para o mencionado exercício foi orçada em Rs. 2.759.740\$292, e a sua arrecadação produziu Rs. 3.145:072\$621, ou mais Rs. 385:332\$329.

A receita extraordinária montou a Rs. 1.372:949\$487, mas, deduzindo se Rs. 650:152\$933, de supprimento do caixa de 1901—1902 e mais Rs. 628:319\$513 do saldo d'esse exercício, ou sejam Rs. 1.278:472\$446, a receita desce á Rs. 94:477\$041, somma que reunida á receita ordinaria de 3.145:072\$621 eleva a receita geral a Rs. 3.239:549\$662.

Comparada com a orçada, que é de Rs. 2.759:740\$292, se verifica a differença de Rs. 479:809\$370 para mais d'aquella sobre esta.

A receita extraordinária, que é assim computada na receita geral, provem de depositos na importancia de Rs. 34:477\$041, e de beneficios de loterias no valor de Rs. 60:000\$000, como demonstra o balanço.

A despesa ordinaria foi fixada em quantia igual a da receita orçada, isto é, em Rs. 2.759:740\$292, e a realmente effectuada eleva-se a Rs. 4.518:022\$108; mas, deduzindo-se Rs. 64:658\$233, de supprimentos ao caixa de 1903—1904 e o saldo de Rs. 385:160\$454 que passou para este exercício, ou seja o total de Rs. 449:818\$687, a despesa geral fica reduzida a Rs. 4.068:203\$421, e comparada com a despesa fixada em Rs. 2.759:740\$292, se verifica a differença para mais d'aquella sobre esta de Rs. 1.308:463\$129.

Agora, comparada a receita arrecadada no valor de Rs. . . . 3.239:549\$662 com a despesa effectuada na importancia de Rs. . . . 4.068:203\$421, resulta a differença para mais desta sobre aquella de Rs. 828:653\$759 com que se encerrou o exercício.

Neste excesso da despesa geral de Rs. 828:653\$759 está computada a quantia de Rs. 662:664\$147 applicada ao pagamento de exercicios finidos, para os quaes a lei do orçamento consignou apenas Rs. . . . 40:000\$000, e a quantia restante de Rs. 165:989\$612 representa creditos extraordinarios que o poder executivo se vio obrigado a abrir para o supprimento de verbas insufficientes, apesar de reconhecer, como o tem feito sentir em mensagens anteriores, que é esse um recurso pernicioso, porque sendo os creditos supplementares retirados da propria receita, que ordinariamente é toda distribuida pelas rubricas da despesa, e nem sempre a sua arrecadação corresponde ás previsões



Pelo seu exame se verifica que a arrecadação do imposto sobre a herva matte, principal factor da receita, no exercicio de 1902—1903, produziu mais Rs. 424:238\$917 do que o orçado, tendo tambem produzido mais Rs. 245:101\$049 no exercicio anterior.

A sua arrecadação continúa a ser feita com toda a regularidade.

O imposto do patente commercial, orçado em Rs. 550:000\$000, produziu Rs. 557:873\$832.

Os impostos sobre animaes exportados, transmissão de propriedade, fretes e passagens, produziram respectivamente mais Rs. .... 57:118\$860, Rs. 10:107\$970, Rs. 24:303\$841.

No quadro sob n. 1, annexo ao Relatorio do Snr. Secretario de Finanças, está mencionado o movimento da exportação no exercicio de 1902—1903, com declaração dos productos que são isentos de impostos, como os da lavoura, vinhos, lacticinios e outros.

Por esse quadro se verifica que já é apreciavel o movimento da exportação de madeiras, principalmente do pinho.

Pelos portos de Paranaguá e de Antonina, nesse exercicio, sahiram 269.477 peças de madeiras no valor official de Rs. .... 375:356\$092, e 10.746 volumes de taboinhas para caixas, no valor de Rs. 43:633\$590.

Tem sido feito rigorosamente em dia o serviço da amortisação e pagamento de juros da divida ao Banco União de S. Paulo.

Semelhantemente, tem o Thesouro attendido com pontualidade ao resgate e juros dos titulos da divida interna.

As apolices da 2.<sup>a</sup> emissão ficarão resgatadas logo em seguida ao sorteio dos ultimos titulos, no valor de Rs. 12:500\$000, que se effectuará no dia 29 do corrente.

Foram feitos tres sorteios das apolices da 3.<sup>a</sup> emissão, sendo resgatados os titulos e pagos os juros, na importancia total de Rs. 364:551\$556, até 31 de Dezembro ultimo.

A immensa extensão das nossas fronteiras ao Norte e Sul é um serio embaraço á arrecadação dos impostos sobre os nossos productos que por ellas sahem.

Na fronteira com o Estado de S. Paulo, ao longo dos rios Itararé e Paranapanema, mantemos diversas agencias fiscaes, cujo numero tende a augmentar, á proporção que novos portos ou *passos* se forem abrindo nesses rios para o desvio de mercadorias, como tem succedido.

Está funcionando regularmente a commissão arrecadadora estabelecida na fóz do Iguassú.

São estas, Senhores Deputados, as informações que me cumpre prestar-vos sobre o movimento dos negocios publicos. As lacunas de que, por ventura, seresente, serão suppridas pelos dados que encontrareis nos Relatorios do Senhores Secretarios de Estado, ou pelos esclarecimentos que, exigidos, vós serão promptamente ministrados.

Cumpro o dever de nesta occasião manifestar ao Congresso Legislativo a minha mais profunda gratidão pela confiança com que se dignou honrar-me, á qual procurei corresponder, executando fielmente as medidas que, no uso de suas prerogativas constitucionaes, decretou a bem da commuidade paranaense.

Igualmente, me é muito grato consignar aqui o meu cordial reconhecimento ao Senhores Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Secretario do Interior, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, Secretario de Finanças, Dr. Arthur Pedreira de Cerqueira, Secretario das Obras Publicas, Dr. João Baptista da Costa Carvalho Filho, Chefe de Policia, pela lealdade e comprovada competencia com que, sem desfallecimento, no seu posto prestaram inestimaveis serviços ao Estado, e a mim esforçada e efficaz cooperação, desde o inicio do periodo governamental até hoje, quasi em vesperras do seu termo.

Ao terminar, experimento viva satisfação em felicitar o Paraná pela eleição do eminente cidadão que no futuro quatriennio vai dirigir os seus destinos. O reconhecido talento e acrisolado patriotismo de sua Exa. são seguro penhor de que a sua administração será fecunda de beneficios ao Estado.

Com os meus respeitosos cumprimentos, apresento vos as seguranças da minha alta estima.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em Curytiba, 1º de Fevereiro de 1904.

FRANCISCO XAVIER DA SILVA.

